



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**  
**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

18/10/2021  
E23e

**INEXGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 015.2021**

CÂMARA MUNICIF.  
Fis Nº 028  
ALTO PARAÍSO RO

**PROCESSO Nº:** 101/CMAP/2021

**FORNECEDOR:** R. R. Pereira Assessoria e Consultoria  
Organizacional Contábil

**CNPJ:** 08.571.023/0001-68

**ENDEREÇO:** Rua Antônio de Oliveira Meronho, Ji Paraná/RO.

**CEP:** 76.907-382

**DURAÇÃO DO CONTRATO:** Imediato

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI Nº 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL  
EM 18/10/2021

**VALOR TOTAL:** R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)

Unidade orçamentária: 01

Atividade: 01.031.2001.2001.0007

Elemento de despesa: 3.3.90.39

Ficha: 011

CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARAÍSO

**OBJETO:** Despesa referente a 04 (quatro) taxas com inscrições para o TREINAMENTO: OBRAS MUNICIPAL - SAIBA COMO LICITAR, CONTRATAR, FISCALIZAR E RECEBER COM BASE NA NOVA LEI DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente,

De acordo com Parecer Jurídico e com a Lei Federal 8.666/93 devidamente autorizado pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, a mesma dispõe da seguinte maneira:

**"Artigo 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**



**Câmara Municipal de Alto Paraíso**  
**Estado de Rondônia**  
**Poder Legislativo**

CÂMARA MUNICIPAL  
Fis N° 029  
ALTO PARAÍSO RO

I – Para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou ainda, pelas entidades equivalentes;

II – Para contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas notórias especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

Assim sendo, encaminho o referido processo à V.Exa. Para decisão quanto à adjudicação e homologação.

Processo ratificado conforme exigência no termo de referência e parecer jurídico.

Alto Paraíso/RO, 18 de Outubro de 2021

Edmilson Facundo

Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso